



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 60/2025

PROJETO DE LEI Nº 61/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 24/04/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 25/04/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

***Ementa.** Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2025, e dá outras providências.*

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e de Justiça e Redação, após análise conjunta do Projeto de Lei do Executivo nº 61/2025, que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender despesas com contratação por tempo determinado de pessoal junto ao Poder Legislativo Municipal, concluíram que a proposta encontra-se de acordo com as normas legais vigentes, especialmente no que tange à Lei de Responsabilidade Fiscal, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A medida atende à necessidade de adequação orçamentária para a contratação de profissionais que desempenharão as funções de Tesoureiro e Agente Administrativo na Câmara Municipal, em decorrência da separação das funções de pagamentos e folha anteriormente realizadas por servidores do Executivo.

Diante do exposto, e considerando a legalidade e a justificativa apresentada, as comissões, após análise detalhada, emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 61/2025.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2025

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva